



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 31/2022

*Interrompe período de férias da servidora Patrícia Moraes de Menezes.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001664-76.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) que o período inicial das férias da servidora Patrícia Moraes de Menezes, diretora da Secretaria Administrativa desta SJBA, marcadas inicialmente para 10/01/2022 a 29/01/2022, foram alteradas por licença para tratamento da sua saúde (de 08 a 18/01/2022), passando o efetivo gozo das férias a ter início em 19/01/2022 e finalizando em 07/02/2022;

b) que esta alteração de caráter não eletivo ocasionou a concomitância, por um dia, das férias já marcadas da diretora substituta (07/02/2022 a 08/03/2022);

c) a excepcionalidade da situação e a impossibilidade de a Secretaria Administrativa ficar sem servidor designado que a represente,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a interrupção de férias da servidora *Patrícia Moraes de Menezes*, exercício 2019/2020, anteriormente marcadas para o período de 19/01/2022 a 07/02/2022 (20 dias), no dia 07/02/2022, por justificada necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 04/02/2022, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14973080** e o código CRC **2090EFFC**.